



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 128/25**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as seguintes providências:

- sejam refeito o sistema de iluminação da academia ao Ar Livre localizada nas imediações do Barracão da COHAB II.

**Justificativa**

O local está muito escuro impossibilitando a utilização da Academia pelas pessoas e por isso é muito importante implementar um boa iluminação para garantir a tranquilidade e segurança dos usuários do local.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 13 de Maio de 2025.

**Fabiano Gomes de Lima – Vereador**